Promotor acusado acumulou cargos sem receber diária, diz MP-MG

Acusado de ato de improbidade pelo juiz da 2ª Vara Cível de Lavras (MG), o promotor Eduardo de Paula Machado não cometeu irregularidades e tem conduta pautada pela qualidade técnica e respeito às autoridades. É o que defendem promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Minas Gerais.

iStockphoto

Acusações foram feitas pelo magistrado em processo no qual o promotor atuava
iStockphoto

O grupo publicou nota de repúdio e esclarecimento nesta segunda-feira (3/8), em referência às acusações feitas pelo juiz Mario Paulo de Moura Campos Montoro, em despacho e noticiadas pela **ConJur**.

Segundo ele, o magistrado cometeu irregularidades e causou prejuízo ao erário por ter sido promovido a uma comarca, mas, em conluio com a administração do MP mineiro, ter continuado a trabalhar em outra, onde recebia diária, mesmo tendo domicílio próprio e estrutura familiar consolidada.

A nota do MP-MG esclarece que a manutenção do promotor Eduardo de Paula Machado em Lavras após sua promoção para a comarca de Pouso Alegre se deu "pela necessidade de manutenção do funcionamento da 3ª Promotoria de Justiça" em virtude da vacância do cargo.

"Além disso, o promotor de Justiça não solicitou e não houve o pagamento de diárias para o exercício das funções em duas Promotorias de Justiça. Vale dizer, Eduardo de Paula Machado acumulou dois cargos e não recebeu nenhum valor pelo trabalho extraordinário", diz o grupo de promotores.

A nota ainda classifica a denúncia como nítida intenção de obstaculizar a atuação do promotor e ressaltam confiança nas providências que estão sendo adotadas para punir o ato ilegal, de modo a rechaçar qualquer comportamento que coloque em risco a relação harmoniosa e respeitosa estabelecida entre os membros dos Poderes da República e do Ministério Público.

Clique aqui para ler a nota de repúdio

Autores: Redação ConJur

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.